



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ ND 10821 / 2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em, 18/5/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação do Quantitativo de médicos nos Postos de Saúde próximo a Quadra 01 na Região Administrativa do Itapoã – XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação do Quantitativo de médicos nos Postos de Saúde próximo a Quadra 01 na Região Administrativa do Itapoã – XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 10821 / 2017
Fis. Nº 05 E.J.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da Quadra 01 - Conjuntos O, K, I, G e C - Região Administrativa do Itapoã – XXVIII, buscam por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à saúde.

A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas. 8

SECRETARIA LEGISLATIVA 18/05/2017 11:18

852018



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Os moradores chamam atenção para a ampliação do Quantitativo de médicos nos Postos de Saúde próximo a Quadra 01.

A saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos Postos de Saúde, UPAs e Hospital é de extrema importância para garantir o acesso de todos os cidadãos à assistência médica.

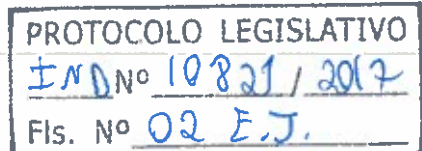
O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o
atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Quadra 01 - Conjuntos O, K, I, G e C - Região Administrativa do Itapoã – XXVIII.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

CCJ (art. 63/RICLDF)

CAF (art. 68/RICLDF)

CEOF (art. 64/RICLDF)

CESC (art. 69/RICLDF)

CAS (art. 65/RICLDF)

CSEG (art. 69-A/RICLDF)

CDC (art. 66/RICLDF)

CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF)

CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Brasília, 19 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821
Assessor Especial

